

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0299/2025, de 30 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.892,02 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00	
	TOTAL	90,00	
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.332,59	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.410,00	
	TOTAL	6.742,59	
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO		
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,11	
	TOTAL	250,11	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	955,00	
	TOTAL	955,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		

BARAUNA - PB,

3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.874,32
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.800,00
	TOTAL	24.674,32
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
	TOTAL	180,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	35.892,02
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.		
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
	TOTAL	90,00
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.600,66
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.141,93
	TOTAL	6.742,59
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO	
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	250,11
	TOTAL	250,11
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	955,00
	TOTAL	955,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.122.1002.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.800,00
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	22.874,32
10.301.2008.1046	CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR UNIDADES DE SAÚDE/ESF - FMS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

BARAUNA - PB,

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	180,00
TOTAL	24.854,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	35.892,02

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260313122423
Título	DECRETO Nº 0299/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2026 12:25
Data/hora autorização	13/03/2026 12:25
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313122423&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313122423**, intitulada **DECRETO Nº 0299/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:25 | **Autorização:** 13/03/2026 12:25 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0299/2026, de 30 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 35.892,02 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Controle Interno, Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a despesas com diárias, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, material de consumo e contribuições, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a aquisição de equipamentos, vencimentos, material de consumo, serviços de terceiros, amortização de dívida contratual, indenizações e restituições, totalizando o mesmo valor de R\$ 35.892,02. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313122423&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:59